

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de julho de 2025, em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos de nº 5001676-12.2022.8.13.0446, que corre perante a Única Vara Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente **Município de Nepomuceno** e executado **Sebastião Felisbino e outro (s)**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no mandado, a seguir:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na rua Elvira Augusta de Oliveira, de nº 02 (dois) da quadra 09 (nove) do Bairro Procon, que mede 12,00m (doze metros) de frente e fundo por 30,00m (trinta metros) de comprimento, em ambos os lados, perfazendo a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando, por um lado, com o lote 01 (um), por outro lado, com o lote 03 (três) pelo fundo; com o lote 19 (dezenove) e; pela frente com a via pública que avalio por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO: imobiliárias locais.

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).


Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)